

Fazenda esquenta debate na OAB

Ao ser informado sobre o teor do debate, em que prevaleceu a discussão em torno da fazenda Santa Prisca, o deputado Luiz Estevão reagiu: "A única mancha negra que existe no Distrito Federal é a passagem do sr. Paulo Octávio pela vida pública. Porque ficou quatro anos na Câmara dos Deputados sem aprovar um projeto sequer". Luiz Estevão lembrou que o empresário Paulo Octávio era deputado federal em 92, quando aprovaram o PDOT e não interferiu no projeto "porque estava mais preocupado em puxar o saco do governador Joaquim Roriz".

Vácuo - O deputado reafirmou a tese de que o veto não muda a situação da fazenda Santa Prisca. Sendo mantido,

afirmou, volta a prevalecer a lei que originou o PDOT. Indagada sobre o argumento de Estevão, Lúcia Carvalho explicou que ao serem revogados vários artigos da lei nº 353, que criou o PDOT, caiu o artigo que caracterizava a fazenda como zona urbana de dinamização. "Com isso criou-se um vácuo na lei e uma mancha branca no mapa da região que só será preenchida com uma lei complementar".

Ao saber da declaração da deputada, Luiz Estevão rebateu afirmando que "a única mancha branca que existe no mapa foi criada pelo vazio da cabeça da deputada Lúcia Carvalho". Lúcia garantiu que "a manutenção do veto não remete o problema para o Plano Diretor de 92, como

alega o deputado Luiz Estevão, porque vai prevalecer o que for definido por lei, no novo plano, a partir de discussões com a própria comunidade".

Raposa - A deputada afirmou que o deputado Luiz Estevão está equivocado quando afirma que o veto do governador "é inócuo". Se a área de Santa Prisca permanecesse no PDOT como de dinamização urbana, diz ela, "o Grupo OK poderia construir no lugar uma nova cidade no DF". Por isso acena com nova regulamentação. "Aquela área sempre teve vocação agrícola e deve ser definida como área rural de uso diversificado, para hotéis fazenda, fazendas, agroindústrias ou até mesmo indústrias de pequeno porte", explicou.